



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

**ATO DA MESA Nº 003/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE AS SESSÕES CAMARÁRIAS, AS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PERMANENTES E AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, composta por **VALENTIM APARECIDO FARGONI**, Presidente, **WALDIR SIQUEIRA**, Vice-Presidente, **ÉDISON FERNANDO DA SILVA**, 1º Secretário e **SIDNÉIA MONTE**, 2ª Secretária; considerando a vacinação de Vereadores (a) e servidores (as) da Câmara, com ao menos uma dose; considerando a instalação de protetores; considerando a desinfecção diária das instalações e a disponibilização de álcool em gel; considerando a obrigatoriedade do uso de máscaras e de distanciamento social; e considerando a decisão da maioria dos Vereadores (a), aprova o seguinte Ato da Mesa:

ARTIGO 1º - As sessões camarárias, as atividades das Comissões Permanentes e as Audiências Públicas serão realizadas presencialmente, observando-se todas as exigências sanitárias.

ARTIGO 2º - A população poderá acompanhar presencialmente as atividades legislativas, desde que cumpridas as regras do Plano São Paulo, tais como: uso obrigatório de máscara, distanciamento de 01 metro e vedação de aglomeração de qualquer natureza, respeito aos protocolos de higiene e com ao menos uma dose da vacina.

ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº. 004/2020 e demais disposições em contrário.

Ibaté, 17 de agosto de 2021.


VALENTIM APARECIDO FARGONI
Presidente


WALDIR SIQUEIRA
Vice-Presidente


ÉDISON FERNANDO DA SILVA
1º Secretário


SIDNÉIA MONTE
2ª Secretária